



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Contrato Nº 0105/24 Ano: 2024
PROCESSO: 132/2024 DISPENSA: 99/2024

Contratante: P.M. Taguaí. Contratada: HERA ENGENHARIA LTDA. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS DE TAGUAÍ-PROTOCOLO: 2610/2024", no valor de R\$ 16.780,11. Assinatura: 24/09/2024 . Vigência: 03 meses.

Contrato Nº 0106/24 Ano: 2024
PROCESSO: 133/2024 DISPENSA: 100/2024

Contratante: P.M. Taguaí. Contratada: HERA ENGENHARIA LTDA."CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL DELMIRA TERESINHA VILLÁ GOBBO, EM TAGUAÍ-PROTOCOLO: 2603/2024-NAUREZA: SERVIÇO DE PINTURA", no valor de R\$ 33.700,42. Assinatura: 24/09/2024 . Vigência: 03 meses.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Contrato Nº 0092/24 Ano: 2024
PROCESSO: 141 DISPENSA: 108/2024

Contratante: P.M. Taguaí. Contratada: DANIELE PEREIRAGONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA."CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A TODOS OS SETORES DESTE PODER EXECUTIVO (GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIAS E DIRETORIAS)-PROTOCOLO: 2618/2024", no valor de R\$ 52.560,00. Assinatura: 20/09/2024 . Vigência: 06 meses.

Contrato Nº 0107/24 Ano: 2024
PROCESSO: 116/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 2/2024

Contratante: P.M. Taguaí. Contratada: EMVA INFRAESTRUTURA LTDA. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ", no valor de R\$ 813.931,61. Assinatura: 26/09/2024. Vigência: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA-SP
APREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA-SP ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE, ALEXANDRE TASSONI ANTONIO, PREFEITO VÊM PUBLICAR A QUEM SE INTERESSAR A O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024 ORIUNDO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 49/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2024 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 191/2024 SENDO CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA/SP, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tupi Paulista Dr. Alexandre Tassoni Antonio, e do outro lado a (s) empresa (s): COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE DRACEN - R\$ 307.700,00. Juntos assinam o registro de preços, CUJO OBJETO registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis sendo leite pasteurizado tipo c e bebida láctea sabores diversos para merenda escolar das escolas e creches municipais de tupi paulista e café da manhã do funcionário publico municipal, conforme especificações, de forma contínua e fracionada e em conformidade com o termo de referência do edital. Com prazo de validade do registro de 12 meses iniciando em 23/09/2024.



LEILÃO PÚBLICO
Nº 0067/0224 CPA/RE

1º LEILÃO - 15 /10/2024, às 10-00h.
2º LEILÃO - 16 /10/2024, às 10-00h.
Aprox. 599 IMÓVEIS EM ÂMBITO NACIONAL: AC, AL, AM, BA, CE, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, SC, SE, SP E TO.
Acesse www.liderleiloes.com.br

**Maiores informações (11)99553-2706**
Leiloeira TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA - JUCESP Nº723



LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG



1º LEILÃO: 22/10/2024 - 10:00h
2º LEILÃO: 24/10/2024 - 10:00h

EDITAL DE LEILÃO
Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Prédio residencial sob n. 225 da Alameda Rouxinol, com a área de 343,17m², edificado no Lote 30 da Quadra N, com a área de 648,84m², do loteamento Parque Residencial Shambala II, bairro do Rio Abaixo, também conhecido por Usina, perímetro urbano de Atibaia/SP. Imóvel objeto da Matrícula nº 88.282 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia/SP. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 22/10/2024, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 24/10/2024, às 10:00 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS:** VICTOR HENRIQUE DE OLIVEIRA SHIMADA, brasileiro, administrador, solteiro, nascido em 11/02/1985, C.I.: 300123000 SSP/SP, CPF: 337.678.988-61, residente e domiciliado na Rua Tolentino Filgueiras, 95, apto 1906, bairro Gonzaga, Santos/SP, CEP: 11060-471. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES:** 1º Leilão: R\$ 2.839.000,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil reais) 2º leilão: R\$ 1.788.528,21 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF /CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(í)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmen- te, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDE- DOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conserva- ção e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos inte- ressados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automática rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante a título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não ensina ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do (a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas con- tadas da arrematação, configurará desistência ou arrendpimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 23/09/2024.

www.francoleiloes.com.br

**(31) 3360-4030**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
PREGÃO ELETRÔNICO 72/2024
Processo 12.022/2024

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a aquisição parcelada de pães para Merenda Escolar. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; <https://blcompras.com> – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br. A data de abertura será dia 10 de outubro de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link <https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento> (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal



Município da Estância Turística de Piraju
SUSPENSÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N. 27/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAJU, estado de São Paulo, torna pública a **SUSPENSÃO** do vencimento do Edital do Pregão Eletrônico n. 27/2024 (processo administrativo n. 42509/2024), que objetiva a aquisição de um veículo tipo minivan, zero quilômetro, com capacidade para sete lugares, destinado ao transporte de pacientes, previsto para o dia 30/09/2024, às 9h, em virtude de impugnação do edital até deliberação. Município da Estância Turística de Piraju/SP, 26 de setembro de 2024.
Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024
Processo 12.407/2024

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo o registro de preços para aquisição de medicamentos para atender pacientes de ação judicial. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; <https://blcompras.com> – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br. A data de abertura será dia 15 de outubro de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link <https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento> (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PIRACAIÁ
EXTRATO DE EDITAL / AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, sob Nº 04/2024, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM TRECHO DA ESTRADA VICINAL PRC 340 DO BAIRRO DO PIÃO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRACAIÁ - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 02/10/2024 09:00 hs até 16/10/2024 09:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 16/10/2024 às 10:00 horas** - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Concorrência Eletrônica" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bli.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.



ESTÂNCIA PARQUE ATIBAIA
Atibaia, 21 de setembro de 2024

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
Em cumprimento ao artigo 31 dos Estatutos da Estância Parque Atibaia, ficam convocados os Srs. CondôminosTitulares para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social, situada na Rodovia Fernão Dias – km. 36,5 – Bairro do Mato Dentro, em Atibaia (SP), às 9:00 horas do dia 17 de novembro de 2024, em primeira convocação, com a presença de um terço dos condôminos ou às 9:30 horas do mesmo dia, em segunda convocação com qualquer número de condôminos, com a seguinte ordem do dia:

ORDEN DO DIA
a) Leitura da Ata anterior, para votação da aprovação da mesma;
b) Eleição da metade dos membros do Conselho Deliberativo (05 membros), para o período de 01 de abril de 2025 à 31 de março de 2027;
c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal (03 titulares e 03 suplentes), para o período de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026;
d) Assuntos Gerais
Os condôminos poderão ser representados por procuradores devidamente credenciados. Somente poderão participar os condôminos em pleno gozo de seus direitos sociais, quites com os cofres da E.P.A.
Sem outro particular firmamo-nos.

Cordialmente,
Henrique Rapaport
Presidente Conselho Deliberativo

Airton Sister
Diretor Secretário

Condições de participação do Ato Eleitoral.
1)- As eleições para o preenchimento dos cargos do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal serão realizadas no dia 17 de novembro de 2024, na Assembleia Geral Ordinária com início às 9:00 horas em primeira chamada, e às 9:30 horas em segunda chamada;
2)- As eleições ao Conselho Deliberativo, serão para o preenchimento de (05) cinco vagas, para o período de 2025/2027;
3)- As eleições ao Conselho Fiscal, para o período de 2025/2026, serão para o preenchimento de (06) seis vagas, sendo os (03) três mais votados de titulares e os outros (03) três, de suplentes;
4)- Os candidatos poderão concorrer apenas a um cargo;
5)- Cada candidato deverá realizar a sua inscrição, até o dia 16 de outubro de 2024, na administração da EPA, oportunidade em que deverá indicar expressamente o cargo a que pretende concorrer, apresentando a sua qualificação, em um espaço máximo de 10 linhas, para a devida divulgação;
6)- As candidaturas, deverão respeitar integralmente as disposições contidas nas Normas Estatutárias e nas Normas Regimentais do Processo Eleitoral vigentes;
Qualquer dúvida, contactar com o Comitê Eleitoral, observando-se os prazos estabelecidos, através do e-mail comiteeleitoral@epaatibaia.com.br. Sendo só para o momento aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente
Comitê Eleitoral



IMPERDÍVEL LEILÃO DE VEÍCULOS EXTRAJUDICIAL ONLINE

02 E 03 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 13H30

Informações:
(11) 2366-9273

Gerson A. Céglio - JUCESP: 822, Leiloeiro Oficial, por intermédio da plataforma **Lance Maior Leilões**, torna público, os Leilões de venda e arrematação dos veículos, conforme relação a seguir - **Chassis:**
LYVUZBACDLB5945; SALVA2BG1DH7687; 98FZB55S9L87781; 94DBCAN17HB1193; KMHFC41DBAA4751;
WDBSK5JW7BF1653; 8AJFZ29G6B861325; 936CMNFNVLB5472; YV1CZ9556B16034; 94DTAFL10EJ8501;
WBAYJ7107KEF531; 95PBCK51DLB0020; LJ12EKR24L47041; 9BWMF07X7EP0165; 3N1BC1CD6BL4062;
YV1XZACADK20771; 3C4PFAFB3D23290; 9BGJE7520HB1421; 9BWAQ45U4MT0882; 3N1BC1CD6BL4062;
WV1DB42H5HA0407; WVGV67P5DD0125; 936CMNFNVKB0364; 9BHBG41DAFF4663; 9BRB29BTDXD20049;
SALLSAAG6DA8023; 3GNDJ8CZ2JL4122; WDCBB86E57A2488; 93Y4SRF84LJ8404; 935SDN6AYCB5461;
KNAPH814BG51072; 3GNCJ8CZ2HL1685; 3C4PFABBS5ET6842; 93Y5SRF84HJ6212; 3N1BC1A9C9CL3549;
1C4PJMDS8EW3229; WBAFE6710XL7Z29; JTNBK40KOA30464; 935SDNFN2FB5393;

VISITAÇÃO DOS LOTES: 3ª feira (01/10) das 9h às 16h - 4ª feira (02/10) das 9h às 12h - **Local:** Rua Doutor Ferreira Lopes, 148 Sabara, São Paulo/SP - **Informações:** E-mail: contato@lancemaiorleiloes.com.br - Tel: **(11) 2366-9273 / 2366-9275 / 5665-8738 CONDIÇÕES:** Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem garantia. Débitos de IPVA, multas de trânsito ou de averbação que porventura recaiam sobre o bem, ficarão a cargo do arrematante, correndo também por sua conta e risco a retirada dos bens. No ato da arrematação o arrematante obriga-se a acatar, de forma definitiva e irrevocável, as normas e demais condições de aquisição informadas e aceitas no processo do seu cadastramento. **ACESSE NOSSO PORTAL www.lancemaiorleiloes.com.br. FAÇA O SEU CADASTRO E DÊ SEU LANCE**



EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA



Gustavo Cristiano Samuel dos Reis, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 790, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **Remaza Administradora de Consórcio LTDA.**, anteriormente denominada Remaza Novatera Adm. de Consórcio Ltda., com sede em São Paulo, Capital, à Rua Pedroso, nº 407 – Térreo, 1º, 2º e 3º andares, Bairro Liberdade, inscrita no CNPJ nº 62.354.055/0001-57, levará à **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **Presencial**, sito à Avenida Paulista, 1765, 7º andar Conj. 72 CV 10421 - Bela Vista, 01311-930- São Paulo/SP, e **On-line**, através do sítio eletrônico www.gustavoreisleiloes.com.br, o imóvel abaixo descrito: **Imóvel:** Uma casa situada na Rua Prudente de Moraes, sob nº 119, medindo terreno, casa e quintal, nove metros e noventa centímetros de frente para referida rua, por nove metros e cinquenta centímetros da frente aos fundos, confrontando de um lado com propriedade de Alvaro Sant'Ana, de outro lado com propriedade de Olavo Sant'Anna, e nos fundos com propriedade de Alzirra Sant'Anna e outros. Av- 3-68.838 de 13/12/2013 – “Proceda-se esta averbação para constar que a casa nº 119 da Rua Prudente de Moraes, foi totalmente demolida, ficando o terreno sem qualquer edificação...” Cadastro Fiscal: 44132-41-69-0708-00-000. MATRÍCULA: **68.838 CRI de Jacaré**. A consolidação da propriedade para a Administradora se deu em 29/08/2024. **Primeiro Leilão: Dia 10 de Outubro de 2.024, às 14:00h. Valor Mínimo: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais). Segundo Leilão: Dia 17 de Outubro de 2.024, às 14:00h. Valor Mínimo: R\$ 473.349,91 (Quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, Foros, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. O proponente vencedor por meio de lance **On-line** terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro. O lance uma vez ofertado pelo participante do leilão, é irrevogável e uma vez sagrando-se vencedor no certame, obriga o proponente para todos os efeitos legais, inclusive e especialmente no que diz respeito à obrigação de pagar a comissão devida ao Sr. Leiloeiro Público, a qual poderá ser executada na forma do Dec. 2198/1932, independentemente de eventual desistência posterior. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à emissão de certidões, averbação da incorporação societária e transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, registros, ITBI, emolumentos, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Público Oficial. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Ocorrera por conta do comprador, porém a reintegração na posse poderá ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97, em 60 dias. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 5170-0707 ou através do e-mail atendimento@gustavoreisleiloes.com.br.

Informações: (11) 5170-0707 ou www.gustavoreisleiloes.com.br

ABANDONO DE EMPREGO
Solicitamos o comparecimento de **OSVALDO CALDAS DA SILVA JUNIOR**, portador(a) da Carteira de Trabalho 0283937, Série 0506/ SP, ao endereço abaixo, no prazo de 48 horas. O não comparecimento caracterizará o abandono de emprego, conforme o Artigo 482, letra I da CLT. **ECOLIMP SISTEMAS DE SETRIVÇOS LTDA**, Rua Beira Rio 57, Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04548-050. DATA: 28/09/2024

MUNICÍPIO DE GUARANTÁ/SP
Comunicado de abertura de Licitação
Processo nº 080/2024 – Pregão Eletrônico
SRP nº 024/2024 – Edital nº 027/2024

Objeto: Aquisição futura e eventual de ração para cães e gatos. Tipo: Menor Preço por Item. A realização da sessão será no dia 15/10/2024, às 08:30h no endereço eletrônico: <http://pmgta.ddns.net:8079/comprasedital/>. Prazo limite para solicitação da chave de acesso: 14/10/2024, às 12:55 horas. A Retirada do edital acima mencionado, em seu completo teor, e demais informações, poderá ser solicitada na Prefeitura do Município de Guarantá/SP, no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo site: <http://www.guaranta.sp.gov.br/> e <http://pmgta.ddns.net:8079/comprasedital/>. Maiores informações, poderão ser obtidas pelo fone (14) 3586-3300 – Ramal 8, em dias úteis, no horário de expediente: 07:00 às 13:00 horas, de segunda-feira e sexta-feira, na Avenida Altino Cardoso, nº 156 – centro – Guarantá/SP. E-mail: licitacao@guaranta.sp.gov.br. Guarantá, 27 de setembro de 2024.
Marcos Roberto Frugeri – Prefeito Municipal

EDITAL EDITAL para conhecimento de Terceiros possíveis interessados, com prazo de dez (10) dias aos terceiros, incertos e desconhecidos e seus respectivos cônjuges se casados forem ou herdeiros ou sucessores, expedido-se nos autos da Ação de Indenização, processo nº 1022884-56.2014.8.26.0053, requerido pelo ESPÓLIO JOSÉ FIRMINO DIAS e ESPÓLIO MARIA JOSÉ DIAS, representados pela inventariante ANA LÚCIA DIAS, O DR. LUIS MANUEL FONSECA PIRES, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo/SP, etc. NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, para que tome conhecimento da presente ação nº 1022884-56.2014.8.26.0053 e os termos da petição inicial e, caso queira, poderá contestar tal pedido, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do decurso de prazo deste edital, sob pena de não o fazendo presumir-se aceitos como verdadeiras as alegações da autora em sua inicial; E, ainda, deverá indicar, expressa e detalhadamente, as provas que intenciona produzir, sob pena de preclusão, referente a ação que tramita pela 3ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo/SP, Fórum Central – Fazenda Pública/Acidentes, requerida pelos requerentes, sob pena de revelia. O requerente alega que “são legítimos proprietários de um terreno situado e com frente para a Rua Wilson Pereira de Almeida, antiga Rua do Cedro, lado de numeração par, localizado distante 98,00 mts, da esquina da Rua Ivete, e no lado direito de quem pela Rua Ivete entra na Rua Wilson Pereira de Almeida, na Vila Babilônia, antigo Sítio da Ressaca, 30º Subdistrito – Jabaquara, distrito, município e comarca de São Paulo – SP, medindo este terreno, 8,00 (oito) metros de frente, para a referida rua, por 33,00 mts (trinta e três), da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, com área de 264,00 mts2. Será publicado e afixado no lugar de costumes, para que ninguém possa alegar ignorância. São Paulo, 28 de Setembro de 2024. (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 012/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA torna público para conhecimento dos interessados pessoas físicas e jurídicas, que fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, objetivando a venda de veículos, sucatas, máquinas e inservíveis de propriedade da Prefeitura do Município de Taquaritinga, no estado em que se encontram, cuja relação, descrição e quantitativos encontram-se no edital disponibilizado na prefeitura municipal, A PARTIR DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024 e no SITE do LEILOEIRO OFICIAL (www.sumareleiloes.com.br). Este certame foi processado e julgado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas complementares e disposições deste instrumento. A sessão pública será realizada dia 29/10/2024 a partir das 14:00 horas na modalidade “on line”, através da internet, pelo leiloeiro oficial Weider André Henjojo devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 1029 através do site www.sumareleiloes.com.br devendo os interessados cadastrarem-se no referido site com antecedência de 2 (dois) dias da realização do certame. Os interessados poderão visitar os veículos e bens nos dias: 08 e 09 de outubro das 08:00 às 16:00. Taquaritinga, 26 de setembro de 2024.
Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em exercício



semináriosfolha

